

Memorando 10- 370/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/02/2024 às 10:58:16

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 29/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_29_2022_CLESIO_L_BOCHIO_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/02/2024 10:59:47	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	05/02/2024 11:00:28	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	05/02/2024 13:50:37	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	05/02/2024 16:55:40	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **702D-2DB1-603C-034C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLESIO L. BOCHIO - ME.

Memorando Eletrônico nº 370/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLESIO L. BOCHIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no distrito São Luiz do Oeste, s/n – Zona Rural, Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, e-mail bochioclesio@gmail.com, telefone: (46) 9978-6121, inscrita no CNPJ sob o nº 73.632.291/0001-04, neste ato representada legalmente pelo Senhor Clesio Luiz Bochio, inscrito no CPF nº 726.990.519-34, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 09 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 232.248,90 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	37.459,50	Km.	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE – com saída da cidade, Encruzilhada, Km 8, Colussi, Flavio Possatto – manhã, Ari Griz, Rudi Vanelli - às 17:30 e Sidinei Vanelli- só de manhã, Tadeu Acorsi – manhã, meio-dia, Detoni (manhã e meio-dia), Santo Antônio, José Zuconelli (manhã e meio-dia), Santo Antônio, aviário Zuconelli (meio-dia e tar-	6,20	232.248,90





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de), Henrique Scolaro (meio-dia e tarde), Jandir Rafaeli – (meio-dia e tarde), saindo próximo a Deconsul, Loteamento Jardins, Clube de Campo - manhã, CEOCA, para Armim, Tasso, Excelência, APAE. 146,9 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 22 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				232.248,90	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

CLESIO L
BOCHIO:73632291000
104
Clesio L. Bochio - ME – Contratada
Clesio Luiz Bochio – Representante Legal

Assinado de forma digital por
CLESIO L
BOCHIO:73632291000104
Dados: 2024.02.05 10:41:26 -03'00'

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 29/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 232.248,90 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio L. Bochio, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 702D-2DB1-603C-034C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLESIO L BOCHIO (CNPJ 73.632.291/0001-04) VIA PORTADOR CLESIO LUIZ BOCHIO (CPF 726.XXX.XXX-34) em 05/02/2024 10:41:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/02/2024 10:59:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 11:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 05/02/2024 13:50:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 05/02/2024 16:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/702D-2DB1-603C-034C>

Memorando 11- 370/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/02/2024 às 09:28:03

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_29_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 29-2022 - CLESIO L. BOCHIO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 29/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 232.248,90 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio L. Bochio, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:A1B1A71C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>